

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixas do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU), estão subordinados à Secretaria para a Segurança e constituem, desde a sua criação em 2001, o órgão de comando e direcção operacional dos organismos policiais subordinados, ou seja, a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tendo como missão reforçar a capacidade de prevenção e combate à criminalidade, bem como a eficiência das operações. A par disso, os SPU assumem ainda as responsabilidades relacionadas com o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil, nomeadamente a execução das medidas de prevenção de desastres e dos planos de contingência pelos membros da estrutura de protecção civil. Ao mesmo tempo, os SPU são também responsáveis pela prevenção e combate a actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, contribuindo para assegurar a prosperidade e estabilidade da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM).

Em articulação com as linhas de acção governativa de “racionalização dos quadros e simplificação administrativa” e na sequência das reformas administrativas de diferente índole actualmente em curso, assim como com vista o reforço da cooperação entre o Gabinete de Informação Financeira (GIF) e a Polícia, de modo a fortalecer a prevenção e combate aos crimes relevantes, o Governo da RAEM integrou, o GIF nos SPU, através da revisão dos diplomas normativos, como um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, de forma a garantir que a participação de Macau como membro das organizações internacionais não fica prejudicada, continuando a exercer as suas funções.

A partir de 1 de Fevereiro de 2024, a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários é composta pelas seguintes oito subunidades: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações, o Centro de Planeamento de Operações, o Centro de Coordenação e Protecção Civil, o Departamento de Gestão de Recursos, o Departamento de Informática e de Tecnologias de Informação, o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil, a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, bem como por um organismo dependente, o GIF.

Planeamento Operacional e Comando

Os SPU reforçaram o intercâmbio e a coordenação com órgãos policiais das regiões vizinhas, no sentido de recolher informações em diversas vertentes, e procederam, de forma contínua, à avaliação de risco e a análises abrangentes da segurança da sociedade, para garantir a segurança durante feriados e festivais, em especial a segurança da realização de diversas actividades de grande envergadura, tornando o policiamento mais preciso e eficaz, de forma a reforçar a garantia da segurança nacional e da segurança da RAEM.

Durante o período de feriados, festivais e de realização de cerimónias de grande envergadura, os SPU coordenaram com os Serviços de Alfândega (SA), o CPSP, a PJ e o Corpo de Bombeiros (CB) a activação do Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que os diversos serviços possam dar resposta atempada a incidentes de contingência e a aumentar a capacidade de tratamento conjunto em tempo real, garantindo a ordem social, a segurança pública e a segurança da vida e dos bens da população.

Celebrou-se no dia 20 de Dezembro de 2024 o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM. A fim de garantir que as celebrações e actividades importantes sejam realizadas com sucesso, os serviços da área de segurança empenharam-se nos trabalhos de segurança e de execução da lei de segurança nacional. Para o efeito, entre os dias 13 e 21 de Dezembro de 2024, sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU em conjunto com os SA, o CPSP, a PJ e o CB instalaram o Centro de Comando Conjunto de Segurança, bem como efectuaram a ligação com o Centro de Comando Marítimo dos SA, o Centro de Operações e Comunicações do CPSP, o Centro de Comando de Crises e Emergências da PJ e o Centro de Comando Operacional do CB, de forma a monitorizar de perto a situação de segurança da cidade e acompanhar as informações relacionadas com a segurança pública e o funcionamento dos postos fronteiriços. Durante este período, as forças e serviços de segurança colaboraram, em conjunto, para garantir o sucesso das actividades comemorativas.

Os SPU planeiam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura para aperfeiçoar o ambiente de segurança, nomeadamente a “Operação Preventiva do Inverno”, a operação “Trovoada”, co-organizada com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, e uma série de medidas de prevenção e de combate à criminalidade, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social.

Em 26 de Julho de 2024, para melhorar os mecanismos de resposta a emergências e a coordenação rápida entre a polícia e Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, e também para testar as capacidades de comunicação e colaboração das unidades

da linha da frente dos serviços para responder a eventuais incidentes terroristas, os SPU e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês coordenaram com os diversos serviços e entidades na realização do mega exercício conjunto antiterrorista “Dragão em Espiral”, no Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau no Cotai. O exercício teve uma duração de duas horas e 40 minutos, com a participação de 1038 pessoas.

Prevenção e Redução de Desastres

Os SPU realizam anualmente o simulacro de prevenção de tufão denominado “Peixe de Cristal” antes da chegada da época de tufões, contando, também com participação da população. No dia 27 de Abril de 2024, a Estrutura de Protecção Civil realizou o exercício de tufão “Peixe de Cristal 2024”, tendo por objectivo reforçar a capacidade de resposta a desastres da estrutura de protecção civil, bem como elevar a consciência de prevenção de desastres dos residentes.

Com o objectivo de promover a implementação do modelo moderno de protecção civil e de reunir os maiores esforços conjuntos da sociedade, os SPU continuaram a promover o plano de apoio dos voluntários à protecção civil, por forma a alcançar um efeito mais eficaz na prevenção e resposta a acidentes de desastre. Em Março de 2024, os SPU continuaram a realizar o recrutamento de “Voluntários da protecção civil”, tendo recrutado 100 elementos. No decurso de recrutamento, houve um total de 140 residentes inscritos.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi criado em 2006, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, tendo como função centralizar, analisar e facultar às entidades competentes informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. Em 2018, o Governo da RAEM tomou a decisão de ser o Secretário para a Segurança a orientar o funcionamento do GIF, por forma a reforçar o compromisso e os esforços da RAEM no combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

O Governo da RAEM procedeu a uma nova reforma da estrutura do GIF, anteriormente com natureza de equipa de projecto, e decidiu integrar o GIF nos SPU. O GIF foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, nos termos da Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 23/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024. Após a sua integração nos SPU, as atribuições do GIF mantêm-se inalteradas, o que permite reforçar a sua cooperação com a polícia, com vista a alcançar uma maior eficácia na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

Desde Novembro de 2006, o GIF tem recebido relatórios de transacções suspeitas. O número

total de transacções suspeitas recebidas pelo o GIF dos SPU em 2024 foi de 5245, mais 13,7% em relação a 2023. A mudança deveu-se principalmente ao aumento do número de transacções suspeitas reportadas pelo sector do financeiro. As transacções suspeitas comunicadas pelo sector do financeiro e pelo sector do jogo representaram, respectivamente, 20,9% e 73,2% do número total de transacções suspeitas, sendo 5,9% denunciadas por outras instituições. O GIF remeteu 142 relatórios de transacções suspeitas ao Ministério Público no ano de 2024.

Aplicação da Tecnologia no Trabalho Policial

No intuito da concretização das linhas de acção governativa no que toca ao melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU têm promovido, de forma ordenada, o trabalho da aplicação do “policiamento inteligente”, dando a continuidade à promoção de construção e optimização do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”). Desde a entrada em funcionamento do Sistema “Olhos no Céu”, um total de mais de 1700 câmaras de videovigilância auxiliou a autoridade policial na investigação de mais de 28 mil processos.

Sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU continuam a implementar o conceito geral de segurança nacional e seguir os três conceitos policiais “Policiamento activo”, “Policiamento comunitário” e “Relações Públicas da Polícia” formulados pelo Secretário para a Segurança, os SPU continuam a assumir a responsabilidade de defender a segurança nacional e a ordem pública em Macau, acompanhar de perto as mudanças na situação da segurança pública, promover a cooperação entre a polícia e a população, aprofundar o policiamento inteligente e proceder constantemente à investigação e avaliação de riscos do ambiente de segurança pública, de forma a salvaguardar de forma resoluta a estabilidade da sociedade de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, e controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até ao final de 2024, o quadro de pessoal da CPSP era de 6355 lugares, dos quais 5156 estavam preenchidos, existindo 1199 vagas. O número de efectivos civis é de 412.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará agentes ao local para o tratamento devido.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância

instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, à coordenação da situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (Olhos no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação da política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olhos no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Especial de Polícia

A Unidade Especial de Polícia (UEP), então Unidade Tática de Intervenção da Polícia, criada oficialmente em 1979, é uma subunidade orgânica equiparada a departamento, de natureza operacional e preparada para a conduta de acções especiais em qualquer parte da RAEM. Dependem da UEP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Busca e Revista de Segurança, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Inactivação de Engenheiros Explosivos e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UEP, designadamente assegurar a segurança de instalações importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e garantir a protecção de personalidades importantes e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP, através de diversas plataformas informáticas, divulga ao público informações relativas a prevenção criminal, difundindo, de forma contínua, as informações policiais do CPSP e as diversas informações relativas a prevenção criminal através da sua página oficial, do aplicativo móvel “Polícia fácil”, da conta oficial WeChat, do canal oficial do YouTube, da página oficial do Facebook, da página oficial do Instagram, etc., mantendo uma ligação estreita com bairros comunitários, escolas e o sector hoteleiro mediante o “Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia”, o “Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia” e o “Mecanismo de Ligação entre o Sector Hoteleiro e Polícia”, de forma a concretizar a comunicação de informações policiais eficiente e a colaboração interactiva. As autoridades policiais procedem à análise das informações recolhidas, definindo e ajustando a estratégia policial em combinação com a situação real das unidades policiais de linha de frente, por forma a melhorar ainda mais a precisão e a eficácia da gestão da segurança pública.

Relativamente à política da juventude, o Grupo Júnior do CPSP organizou, de forma contínua, actividades e acções de formação em torno de cinco grandes temas, ou seja, a educação de amor pela pátria, a generalização de leis, a participação social, o planeamento de carreira e a saúde física e mental, de modo a inculcar valores correctos na geração mais jovem através da influência dos membros do Grupo Júnior do CPSP.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal que tem como missão legalmente definida a prevenção e a investigação criminal e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, além da competência geral da investigação criminal, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, e a formação pessoal, entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é também uma subunidade da PJ.

Desde Outubro de 2020, a defesa da segurança do Estado foi claramente definida como competência da PJ, tendo sido criadas as subunidades de investigação e de técnicas de cibersegurança, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o “conceito geral da segurança do Estado”, bem como defender a segurança nacional e da RAEM.

O quadro de pessoal da PJ é de 1502 lugares, dos quais 1272 já se encontravam preenchidos em 2024.

Defesa da segurança nacional geral

Em 2024, sob a liderança da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e dos órgãos superiores, a PJ, em conformidade com a lei, manteve-se empenhada no desenvolvimento do trabalho de defesa da segurança nacional e continuou a melhorar constantemente a capacidade de execução da lei para dar resposta às ameaças colocadas pelas forças externas, com vista a prevenir a infiltração, interferência e sabotagem, garantindo com eficiência a segurança nacional e a estabilidade social. Simultaneamente, a PJ tem vindo a melhorar continuamente o seu funcionamento interno e a colaborar com a Comissão de Defesa da Segurança do Estado e o respectivo Gabinete.

A Polícia Judiciária coordena o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança no desenvolvimento do trabalho de protecção da segurança cibernética. Em 2024, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança emitiu 291 alertas para operadores de infra-estruturas críticas e recebeu 38 notificações de incidentes, havendo, entre das quais, 12 casos sobre incidentes de ataque cibernético. Em 2024, o CARIC juntamente com os operadores de infra-estruturas críticas procederam melhorias específicas das vulnerabilidades do sistema. Em Janeiro de 2024, foram lançadas as “Directrizes técnicas para a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança” e, ao longo do ano de 2024, foram realizadas quatro investigações de risco

de grande dimensão para todas as infra-estruturas críticas. Em Setembro, Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o memorando de promoção de intercâmbio e cooperação no âmbito de cibersegurança. Ainda, em 2024, o CARIC continuou a organizar o Fórum sobre Cibersegurança e ensaio de incidente de cibersegurança destinado aos operadores de infra-estruturas críticas, colaborando com as entidades de supervisão e infra-estruturas críticas dos diversos sectores com vista a elevar o nível defensivo na segurança cibernética.

Repressão Criminal

A PJ autuou, no ano de 2024, um total de 14.049 processos criminais, entre os quais, 7762 inquéritos e denúncias, 4405 investigações sumárias e 1882 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, 12.856 processos no total, incluindo 7466 inquéritos e denúncias, 3736 investigações sumárias e 1654 diligências solicitadas. Os casos graves mantiveram-se a níveis muito baixos ou até a zero, continuando, a ordem pública, a manter-se favorável e estável.

O número dos inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: um caso de homicídio, 43 de fogo posto, 169 de extorsão, 45 de roubo, 791 de furto, 49 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 15 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, sete de exploração de prostituição, 25 de associação criminosa e 12 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 1423 crimes relacionados com o jogo, dos quais 252 foram casos de empréstimo ilícito para o jogo e 47 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram ainda instaurados inquéritos relativos a 177 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 332 casos de burla ligados ao jogo, 906 casos de burla com recurso aos meios informáticos ou à internet, 1292 casos de outros tipos de burla, 992 casos dos crimes ligados à Lei de combate à criminalidade informática, bem como outros tipos de crime.

Para dar cumprimento à lei n.º 20/2024 - "Lei de combate aos crimes de jogo ilícito", que entrou em vigor em 29 de Outubro de 2024, a PJ e os serviços competentes de inspecção do jogo intensificaram a repressão e a fiscalização dos crimes relacionados com o jogo, com especial enfoque no combate às operações ilícitas de câmbio associadas ao jogo, de modo a eliminar os riscos potenciais para a segurança pública.

Prevenção Criminal

Juntamente com vários sectores da sociedade, a PJ tem promovido o trabalho da prevenção criminal, melhorando continuamente os mecanismos, tais como os projectos "Rede de Comunicação com as Escolas", "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres", de modo a promover a cooperação e confiança mútua entre a polícia e a população. Nesse domínio deu também continuidade à organização dos projectos "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia Juvenil para Combater o Crime", de forma a cultivar a noção patriótica e a consciência nos jovens para o conhecimento e observação da lei. Além disso, foi promovido o modelo de divulgação da prevenção criminal combinando medidas online e offline com o objectivo de desenvolver extensivamente diversas actividades de sensibilização junto dos bairros comunitários, direccionadas tanto a residentes como a turistas.

Combate e Prevenção da Burla

Para melhorar, de forma contínua, a consciencialização da prevenção das burlas no público, a PJ tem aumentado as acções online e presencial de promoção antiburla. Ao longo do ano passado, foram realizadas 697 sessões de divulgação de informações sobre burla, que contaram com 120 mil participantes, e foram publicadas 1600 mensagens online nesta matéria. Entre estas acções, a PJ lançou, em cooperação com o sector de educação, o “Programa de vacina antiburla no campus”, para consolidar, nos diferentes meios, a consciencialização neste âmbito entre os estudantes. Em Abril de 2024, a PJ lançou um miniprograma antiburla, a popularização e o uso estão a aumentar, ajudando o público a prevenir-se contra a burla.

Ao longo do ano de 2024, a PJ, em conjunto com o sector bancário, lançou, de forma online e presencial, as medidas de “Alerta de transacção suspeita” e “Suspensão de emergência de pagamento” entre outras, tendo conseguido interromper o pagamento em 597 casos, num montante envolvido de cerca de 110 milhões de patacas. Ao longo do ano de 2024, a PJ comunicou, por sua iniciativa, ao sector bancário 680 contas bancárias suspeitas de serem usadas para burlas. A PJ também bloqueou 85.000 websites de jogo ilegal mediante o mecanismo de comunicação com o sector de jogo, para prevenir prejuízos decorrentes do acesso do público a websites fraudulentos.

A PJ continua a trabalhar em estreita colaboração com os órgãos policiais de outras jurisdições no combate contra grupos criminosos que se dedicam à burla transfronteiriça, verificando-se também o reforço constante na recolha de informações e na investigação. Assim, conseguiu-se deter 236 membros de grupos que actuavam nas burlas, tendo-se acabado também por dismantelar, com rapidez, redes de “adivinha quem sou eu” e falso adivinho, impedindo atempadamente a propagação deste tipo de crime e, por conseguinte, proteger a segurança dos bens patrimoniais e os legítimos direitos e interesses do público.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o CPSP, o CB e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No fim do ano de 2024, contabilizam-se 7588 elementos nas FSM, sendo que 6590 pertencem aos agentes das FSM, agentes dos Serviços de Alfândega em serviço nas FSM e agentes do Corpo de Guardas Prisionais, 928 são efectivos civis e 70 são instruendos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Instruendos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente, prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no que toca ao desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover a partilha de informações e de dados e colaborar nas funções

do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres da responsabilidade das FSM.

Recrutamento

O recrutamento de agentes do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2024:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	N.º de pessoas que tomaram posse					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
31.º	3795	88	34	-	-	122	25/03/2024
32.º	3276	115	31	-	-	146	13/12/2024
33.º*1	2710	-	-	-	-	-	-
34.º*2	2614	-	-	-	-	-	-

**Nota 1: No fim do ano de 2024, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 120 (90 vagas para polícia e 30 para bombeiro); segundo as previsões, os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de 7 de Julho de 2025.*

**Nota 2: No fim do ano de 2024, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 110 (90 vagas para polícia e 20 para bombeiro); segundo as previsões, os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de 30 de Março de 2026.*

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços em função das necessidades de trabalho dos respectivos serviços.

Informações e Queixas

Em 2024, a DSFSM registou 224 casos, dos quais 79 foram de queixas, 25 foram de propostas e sugestões, 104 foram de consultas de informações, sies relativos a denúncia e dez não foram relacionados com as forças de segurança. De entre os 79 casos de queixas, 47

disseram respeito ao trânsito e transportes, nove tiveram a ver com elementos, 14 foram de equipamentos e instalações, dois envolveu ambiente, um foi relacionado com segurança pública, dois foram de procedimentos e formalidades, e quatro sobre outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2024, foram realizadas averiguações respeitantes a 297 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 347 indivíduos. Estes processos incluíram 306 elementos do CPSP, 23 elementos do CB, cinco elementos da DSFSM e 13 elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 15 elementos do CPSP e três elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O CB tem como principal missão prestar socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2024, contava apenas com 1420 afectos ao quadro, existindo, assim, 169 vagas. Existem dez postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, e nas ilhas da Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Ilha Verde, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2024, o CB tratou de 54.113 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 253 veículos contra incêndios, incluindo 29 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques, dez viaturas de auto-escadas, 13 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, dois veículos de transporte de drone, um veículo de demolição, cinco veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motocicletas de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 54 ambulâncias, 20 veículos de apoio diverso e 74 veículos logísticos e de outras categorias, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2024, o CB combateu 18 episódios de média dimensão, 619 de pequena dimensão e 245 ocorrências variadas. As causas foram, na sua maioria, provocadas por negligência,

nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 176 incêndios, 68 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 126 casos devido a mal-entendidos, um caso de suspeita de alarme falso, 113 casos de suspeita de fogo deixado por alguém, dois casos de suspeita de fogo posto, nove casos de causas anormais e 387 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 74 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, aluimento de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2024, o CB tratou de 8015 casos de socorro de emergência.

Serviços de Ambulância

O CB, com uma equipa de socorro de 1300 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2024, foram tratados 43.236 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 48.787 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

A concepção e construção de edifícios e a instalação de equipamentos contra incêndio são regulados nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recinto). O CB efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimento. Em 2024, foram efectuadas 8661 fiscalizações às plantas dos projectos, 1461 vistorias, 2132 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 9642 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 1056 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 483 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A ESFSM, criada a 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar, nas áreas de polícia, protecção e segurança, cursos de formação, conferentes do grau académico de doutoramento, mestrado e licenciatura, no sentido de elevar o nível académico e profissional do pessoal das forças e serviços de segurança, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade de Macau. Os cursos de formação incluem o curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), o curso de licenciatura em Ciências Policiais, o curso de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança e o curso de licenciatura em Segurança Prisional. Além disso, a ESFSM ministra ainda cursos de formação ou estágios com vista ao aperfeiçoamento, à reciclagem de formação ou profissionalização das forças e serviços de

segurança, articulando-se com o desenvolvimento social de Macau, de forma elevar a qualidade dos serviços prestados ao público.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do CPSP e do CB, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

Em 2022, a ESFSM ministrou o 1.º Curso de grau de mestrado Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), que foi frequentado um total de 30 elementos das forças e serviços de segurança. De 1990, ano em que ministrou o 1.º Curso de Formação de Oficiais (Polícias, Bombeiros e Alfândega), até 2024, a ESFSM formou um total de 373 oficiais de Polícia, dos Bombeiros e dos Serviços de Alfândega. No ano lectivo 2024/2025 havia 70 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (polícias, bombeiros, pessoal alfandegário e guardas prisionais).

No que diz respeito à formação do pessoal de base, o Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial), ministrado entre 1990 e 2003, e o Curso de Formação de Instruendos, ministrado entre 2003 e 2024, formaram no total 8974 elementos da corporação. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2024, 23 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 3373 alunos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) estão empenhados no trabalho de prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos de propriedade intelectual, continuaram trocar de informações e cooperar com os serviços aduaneiros das regiões vizinhas, no sentido de reprimir os crimes transfronteiriços, tais como o contrabando, a actividade de transporte ilegal, o tráfico de drogas, etc., e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2024, os SA detiveram 32 casos de imigração ilegal, interceptaram 81 imigrantes ilegais, 17 assistentes de imigração ilegal (vulgarmente conhecido por "aliciadores"). Além disso, os SA apreenderam um grande lote de mercadorias que não tinham sido declaradas, nas quais se incluem 45.855 kg de carnes e legumes, 5178 litros de bebidas alcoólicas, 1.161.912 cigarros, 152.165 gramas de charuto e 17.028 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 758 acessórios de moda, cinco telemóveis, 39 malas, 27 pares de sapatos, 1362 peças de vestuário, dois relógios, cinco acessórios para telemóvel, 14 produtos de necessidades diárias, 14 produtos cosméticos e 1201 unidades de charuto, todos de marca contrafeita.

Além disso, foram instaurados 5043 autos de notícia e 45 denúncias, entre os quais 4617 casos envolvidos na violação da "Lei do Comércio Externo", 134 casos envolvidos na violação do "Controlo Sanitário e Fitossanitário", 39 casos envolvidos na violação da "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção",

12 casos envolvidos na violação do “Controlo do Transporte Transfronteiriço de Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador”, nove casos envolvidos na violação do “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal”, oito casos envolvidos na violação da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes”, sete casos envolvidos na violação do “Regulamento das Actividades Marítimas”, 140 casos de violação do “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo”, 21 casos envolvidos na violação do “Código Penal”, 60 casos envolvidos na violação do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, cinco casos envolvidos na violação do “Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas”, dois casos envolvidos na violação da “Lei de Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas”, 20 casos envolvidos na violação do “Regime Jurídico da Propriedade Industrial”, dez casos envolvidos na violação do “Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia”, dois casos de violação do “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos”, um caso de violação da “Lei da Criminalidade Organizada” e um caso de violação da “Lei de protecção dos animais”.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspeção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizando em conjunto com o CPSP e a PJ, a acção de combate à imigração ilegal, através do “mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal”, bem como cooperando com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do “mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto” para combater actividades de contrabando e imigração ilegal.

Em 2024, os SA e os departamentos de aplicação da lei do Interior da China realizaram 7404 comunicações sobre situações suspeitas através do “mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto”, envolvendo principalmente imigração ilegal e contrabando. Os SA em conjunto com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai efectuaram, nas áreas marítimas de Macau e do Interior da China, 18 acções conjuntas e dois simulacros vocacionados para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal. No âmbito da zona costeira, os SA realizaram, em conjunto com o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai, 18 acções conjuntas e 12 simulacros. Além disso, para reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água realizaram, por 37 vezes, acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por cinco vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

A Flotilha de Meios Navais dos SA tem 15 lanchas, 39 botes rápidos, três motas de água e 11 botes rápidos insufláveis.

Cooperação Internacional

Os SA são membros da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) - The World Customs

Organization (WCO), sob a sua coordenação e organização, desenvolvem acções relevantes em Macau. Em 2024, as acções principais para combater as actividades ilícitas foram as seguintes:

De 19 de Abril a 19 de Setembro, participaram na acção de combate ao contrabando de drogas, precursores (precursor) de droga e o tráfico ilegal de animais e plantas (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção), organizada em conjunto pela Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China (GACC), Alfândega do Vietname, OMA, Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP) e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

De 13 de Maio a 16 de Junho, participaram na acção de combate ao contrabando de drogas, substâncias psicotrópicas e seus precursores (precursor), organizada em conjunto pelo Gabinete de Ligação de Inteligência da Comunidade de Estados Independentes (RILO CIS), RILO AP, OMA e Gabinete de Ligação de Inteligência de Moscou (RILO Москва).

De 15 de Julho a 15 de Setembro, participaram na acção de combate aos resíduos (resíduos plásticos e electrónicos) sujeitos ao controlo da Convenção de Basileia e as substâncias destruidoras da camada de ozono contidas no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozono, organizada em conjunto pela GACC, OMA e RILO AP.

De 1 a 30 de Setembro, participaram na acção sobre o comunicado em relação às suspeitas mercadorias transportadas por via aérea com as destinações de Austrália e Nova Zelândia, organizada pelas Forças de Fronteira da Austrália (ABF).

De 11 de Novembro a 6 de Dezembro, participaram na acção de combate ao contrabando de animais e plantas silvestres (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção) e os produtos de falsificação de documentos aduaneiros, bem como de transferência ilegal de capitais para o contrabando de animais e plantas silvestres, organizada em conjunto pela OMA e Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos; prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se nas seguintes tipologias: catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração do estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM as seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas de competências ou técnicas especiais na área da protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde; entidades privadas: Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2020 e no Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM e tem a competências de aprovar o plano geral de protecção civil.

Em 2024, devido à influência da tempestade tropical "Yagi", foi emitido o sinal n.º 8 de tempestade tropical em 5 de Setembro em Macau. Para enfrentar desastres naturais e assegurar a vida e bens dos residentes, o Chefe do Executivo declarou que a RAEM entrou em estado de prevenção imediata. Todos os membros da estrutura de protecção civil instalaram-se no Centro de Operações de Protecção Civil para planear e dispor os diversos trabalhos de resposta. Os membros da estrutura de protecção civil desempenharam as suas funções nos seus postos e executaram medidas de prevenção e trabalhos de preparação, emitindo antecipadamente mensagens de alerta, para que os residentes e turistas possam se preparar com antecedência.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

No 4.º trimestre de 2024, a DSC e o Estabelecimento Prisional de Coloane mudaram-se para as novas instalações localizadas na Estrada da Barragem de Ká-Hó, as quais entraram em funcionamento oficial em 1 de Novembro, enquanto o Instituto de Menores se mantém localizado na Estrada de Cheoc Van n.º 1, em Coloane.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O EPC é composto por uma zona prisional

masculina e uma zona prisional feminina, em cada uma das quais existem duas subzonas, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2024, encontravam-se no total 1326 reclusos no EPC, que possui uma capacidade máxima para 2704 reclusos. De entre eles, 233 estavam em prisão preventiva e os outros 1093 eram condenados, sendo 1094 do sexo masculino e 232 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas incluem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar, nomeadamente, diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de um Centro de Observação, um Centro Educativo e de um Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e a tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, sendo proporcionada formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral, é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2024, o IM acolhia dez jovens do sexo masculino e nenhum do sexo feminino.



Exercício Conjunto Antiterrorista





Em 26 de Julho de 2024, os Serviços de Polícia Unitários e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (ELPC), em coordenação com os Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde, Gabinete de Comunicação Social e Instituto do Desporto, realizaram, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, um exercício conjunto antiterrorista "Dragão em Espiral". O exercício simulou um ataque terrorista e tomada de reféns durante a realização de um concerto musical de grande envergadura, no sentido de reforçar a capacidade de resposta a ocorrências súbitas e o mecanismo de coordenação entre a Polícia de Macau e a Guarnição em Macau do ELPC e testar a capacidade de comunicação e de colaboração das unidades da linha de frente na resposta a incidentes terroristas, com vista a salvaguardar conjuntamente a estabilidade social de Macau e proteger efectivamente a vida e os bens dos residentes e turistas.